



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 908

Proc. nº: 30090/2019

Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, **Espécie:** Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 03 de abril de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.

Em 03/04/20 20

Nome: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
Este documento foi publicado  
no mural desta Prefeitura.  
Em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200403 Bacabal - MA, 03/04/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO n.º 060101-01/2020-SEMUS/PMB. PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2020-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e E. DE M. DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Prestação de Serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 332.048,15 (trezentos e trinta e dois mil quarenta e oito reais e quinze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da ordem de serviços. **FONTES DE RECURSOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.03 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0002.2021.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ELTON DE MORAIS DOS SANTOS – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal (MA), 02 de abril de 2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

~~Extrato de Termo de Aditivo N.º 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes:~~  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. **Data da Assinatura:** 03 de abril de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 240901-01/2019-FMAS/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, Espécie: Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 30 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 30 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. *Prefeito Municipal de Bacabal.*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo de Aditivo N.º 001/20, decorrente do Contrato N.º 281001-01/2019-SEMUS/ PMB. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa **F. S. ARAÚJO EIRELI**, Espécie: Termo de Aditivo. **Objeto:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. **Prazo Aditivado:** Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando o prazo prorrogado até 25 de julho de 2020. **Data da Assinatura:** 27 de março de 2020. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 27 de março de 2020. James Soares dos Santos. *Secretário Municipal de Saúde.*

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JULYANA EDNA XAVIER DE ARAÚJO EIRELI SOB CNPJ n.º 22.827.691/0001-34. **ESPÉCIE:** Modificação Unilateral do Contrato. **OBJETO:** Modificação unilateral do contrato administrativo n.º 05110202/2020 de Prestação de Serviços de Malharia, por parte da Administração, visando incluir a dotação orçamentária na Cláusula Décima Quarta do pacto. **ACRESCENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 05110202/2020 A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10.122.0002.1202.0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **JAMES SOARES DOS SANTOS.** Secretário Municipal de Saúde. Bacabal/MA, 30 de março de 2020.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DIÁRIO OFICIAL DE BACABAL - MA  
 Nº: 911  
 PROC. Nº: 300901/2019  
 PREGÃO Nº: 07

Sinfr. DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura/publicação, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei 8.666/93.Senador Canedo, 22 de Setembro de 2020.André Vaz Dos Santos Município de Senador Canedo

VALOR TOTAL: R\$1.790.276,28  
 VALOR GLOBAL: R\$1.790.276,28

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder executivo municipal de Arari-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Arari-MA, 23 de setembro de 2020.  
 SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ

**AVISO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2020**

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL constituída pelo Decreto nº 2.666/2020, torna público que esta municipalidade fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020, do tipo MENOR PREÇO, execução INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 08h30min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2020, na sala de reuniões da CPL, situada na Avenida Progresso, Quadra 12, Lote 74, Conjunto Sabiá, nesta, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E MÉDICAS (CEOM), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo, constante do processo administrativo nº 22241/2020. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os Anexos estarão disponíveis no portal deste Município: [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Poderão também ser retirados na CPL de Senador Canedo, situada no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou ainda solicitar pelo e-mail: [senadorcanedocpl@gmail.com](mailto:senadorcanedocpl@gmail.com).

Senador Canedo - GO, 23 de setembro de 2020.  
 IVAIR RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundo Municipal de Assistência Social de Teresina de Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob nº 07.809.606/0001-11, PREGÃO nº 008/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo Voyage 1.6, 4 portas. CONTRATO 037/2020, empresa BELCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, valor R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais). Conforme Leis 8.666/93 e 10520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundo Municipal de Saúde de Teresina de Goiás-GO, CNPJ: 11.350.044/0001-68 PREGÃO nº 008/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo Pick-up, Triton L200, Mitsubishi cabine dupla, conforme indenização: Sinistro nº 532020109222. CONTRATO 039/2020, empresa ASUKA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86, valor R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). Conforme Leis 8666/93 e 10520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

**EXTRATO DE CONTRATO**

Fundo Municipal de Saúde de Teresina de Goiás-GO, CNPJ: 11.350.044/0001-68 PREGÃO nº 008/2020, contrato nº 039/2020, objeto: Aquisição de Veículo Zero Km tipo GR4/CHEVROLET SPIH PREMIER 1.8. CONTRATO 059/2020, empresa TUDO COMERCIO DE VEICULOS, inscrita no CNPJ sob nº 14.234.954/0001-73, valor R\$ 91.400,00 (noventa e um e quatrocentos reais). Conforme Leis 8666/93 e 10.520/02. Vigência até 31/12/2020, Ass: 14/09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 1670/2020 / Número do Edital: 01/2020 / Modalidade: Pregão Eletrônico / Tipo: Menor Preço Por Item/ Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Tanque Pipa de 10m³, novo, 0 km, 2020/2020, com recursos provenientes do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal, Convênio firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Contrato de Repasse do n. 889725/2019, firmado junto a Caixa Econômica Federal / Empresa: COVEZI Caminhões e Ônibus LTDA. / CNPJ: 35.959.155/0001-08 / N. Contrato: 126/2020 / Valor: R\$ 270.000,00 / Vigência: 16 de Setembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020 / Regênio Lindolfo de Oliveira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PROPÍCIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2020**

A secretária municipal de Assistência social, torna publico aos interessados que fará realizar na sede da prefeitura municipal, localizada a Rua 05 s/nº, Centro, Vila Propício - Goiás, CEP: 76.393-000, no dia 07/10/2020, às 08h, licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema De Registro De Preços do tipo Menor Preço Por Item, para O Fornecedor De Material Permanente - Moveis, Eletrodoméstico, Utensílios, Instrumentos Musicais E Dispositivos De Mobilidade, Para Usuários Do Centro Dia Para Pessoas Com Deficiência. O Edital está disponível junto ao Pregoeiro no endereço acima mencionado e no site [www.vilapropicio.go.gov.br/informacoes-complementares](http://www.vilapropicio.go.gov.br/informacoes-complementares) no endereço acima ou pelo telefone (062) 3320 0184.

LIDERSSON GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro

**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020**

O(A) presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 006/2020-GAPRE, evarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de fevereiro de 2020, considerando o inteiro teor das autos do processo administrativo nº 0537/2020, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, objetivando contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Arari/MA, conforme Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - Proc. adm. nº 59.580.001197/2019-81 - CODEVASF/Município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 08.650.858/0001-03  
 ENDEREÇO: EST BR MA 203 LOJAS 16 17 18. 03. PIRAMIDE, CEP 65.133-000, RAPOSA, MA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Arari/MA, conforme Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - CODEVASF	OBRA	1	R\$1.790.276,28

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020**

O Município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 14 de Outubro de 2020 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2020, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de escavação, carga, transporte e destinação final de resíduos sólidos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial, do lixo do município de Arari/MA para a Central de Gerenciamento Ambiental Titara 5/A, localizada no município de Rosário/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail [ccfc@arari.ma.gov.br](mailto:ccfc@arari.ma.gov.br) ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642.

Arari-MA, 22 de setembro de 2020  
 SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ  
 Presidente da Comissão Central de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 036/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de junho de 2020. Data da Assinatura: 29 de maio de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 29 de maio de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 004/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de maio de 2020. Data da Assinatura: 03 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 03 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 002/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de março de 2020. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de fevereiro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 005/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 30 de maio de 2020. Data da Assinatura: 30 de abril de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 30 de abril de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 003/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 05 de abril de 2020. Data da Assinatura: 06 de março de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 06 de março de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020**

Extrato de Termo de Aditivo Nº 001/20, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/ PMB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI, Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivo o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 07 de fevereiro de 2020. Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 08 de janeiro de 2020. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

